



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0007/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

*Designa servidores para formação de banca examinadora de documentação apresentada por candidatos dos cursos técnico e superiores à reserva de vagas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).*

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556 de 17 de Outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Eder Aparecido de Carvalho, CPF: 205.458.568-84, Fernando Barão de Oliveira, CPF: 360.199.358-92 e Marcos Fernando Martins Murja, CPF: 341.116.428-02 para constituírem Banca Examinadora responsável por auxiliar a Coordenadora de Registros Escolares na análise de documentação apresentada pelos candidatos à reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, por ocasião dos procedimentos de matrícula nos cursos de nível técnico e superior do *Campus* Votuporanga.

Art. 2.º - A Banca será válida até o final das matrículas dos alunos dos cursos técnicos e superiores do 1º semestre de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAQUEL FERRAREZI GOMES

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* VTP em:

20 / 01 / 2015